

RESOLUÇÃO Nº 61

Aprova as Contas da Prefeitura Municipal de Nova Venécia, referente aos balancetes do terceiro trimestre do corrente - exercício.

A Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais;

Resolve:

APROVAR as contas da Prefeitura Municipal de Nova Venécia, constantes dos Balancetes da Despesa, Receita e Empenho da Despesa, referente aos meses de julho, agosto e setembro do corrente exercício.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Venécia, em 26 de novembro de 1966.

José Gomes.

Américo Schenkel

Joelino Felchi

Erondina Pedra Junior

Alberto Varganda

Antônio Barbosa